LEI Nº. 6.315, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de ***R$ 6.000,00 – SMCEL – 1º Festival Mercosul de Música e Dança.***

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 6.000,00 (**Seis Mil Reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa **"0103 – Festivais de Teatro, Dança e Música", n**a ação **"4420 – 1º Festival Mercosul de Música e Dança",** com os elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.13.392.0103.4420	332093	Indenizações e Restituições	6.000,00	1204*

(*) Recurso 1204 – Conv.Minist.Cultura/CEF

Art. 2º - Servirá de cobertura para crédito especial constante do artigo anterior, a redução da dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	Recurso
03.01.24.722.0016.4021	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.850,00	151	0001*
13.01.13.392.0105.4022	339030	Material de Consumo	1.000,00	1194	0001*
13.01.13.392.0105.4022	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	150,00	1195	0001*
	S o m a		**6.000,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Dezembro de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZULMIR PLINIO DE SIQUEIRA RASCH
Secretario Municipal de Administração